



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

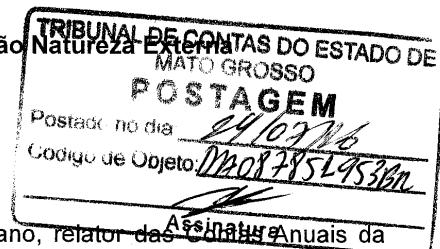
Ofício n.º 815/2016/GAB-VAS/TCE-MT

Cuiabá, 12 de julho de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Jair Klasner
Ex-Procurador do Município de
Chapada dos Guimarães – MT

Assunto: Processo 27.545-0/2015 – Representação de Natureza Externa

Prezado Senhor,



De ordem¹ do Conselheiro Valter Albano, relator das ~~Assinatura~~ Anuais da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, do exercício de 2015, e com fundamento nos artigos 227, § 1º, 224, I, “b” e 256 § 1º, da Resolução Normativa 14/2007, encaminho cópia do Relatório Técnico emitido pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia deste Tribunal, referente a Representação de Natureza Externa em razão de possíveis irregularidades no Pregão Presencial 08/2015, protocolada sob o nº 27.545-0/2015, e cito Vossa Senhoria para que, **no prazo de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação sobre os seguintes apontamentos feitos pela equipe técnica:

1. Adjudicação dos objetos e homologação do certame com propostas de preços superiores aos estimados pela Administração. Item 3.5.3.1

Com base na Resolução Normativa 16/2012, transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias do envio desta comunicação oficial por Malote Digital, mesmo não havendo sua leitura pelo destinatário, ficará certificado o seu recebimento.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007.

*1 Conforme Portaria nº 089/2016, Resolução 38/2012 e Portaria nº 107/2013.
C:\Users\jessicad\AppData\Local\Temp\BA6E908AEA8236F6C481F034438FF321.odt
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br/assinatura> e utilize o código PZG59.*